

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Da Sra. Flávia Moraes e do Sr. Odorico Monteiro)

*Requerimento de audiência pública para discutir Projeto de Lei nº 4.455, de 2012, que dispõe sobre o uso da Terapia Assistida por Animais (TAA) em hospitais.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir o uso da Terapia Assistida por Animais (TAA) em hospitais.

Sugiro que sejam convidados:

- Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- Representante do Conselho Federal de Medicina;
- Representante do Conselho Federal de Enfermagem;
- Representante da Sociedade de Proteção aos Animais;
- Representante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (Goiania);
- Sérgio Oliva - ex-paciente de equoterapia, medalhista paralímpico.

## JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 4.455, de 2012, de autoria do Deputado Giovani Cherini, que dispõe sobre o uso da Terapia Assistida por Animais (TAA) nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS.

A terapia assistida por animais (TAA) consiste na utilização de animais como instrumentos facilitadores de abordagem e de estabelecimento de terapias de pacientes.

Apesar de ser reconhecida em diversos países, no Brasil é uma terapia de aplicação relativamente nova. Essa terapia é comprovadamente uma técnica útil na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, bem como diminuição da ansiedade provocada por causas diversas.

Trata-se de um recurso em que o adulto e a criança utilizam para sentirem-se seguros. Afagar um animal permite abrir um espaço potencial para expressar a criatividade e lidar com as emoções, o que denota a sua importância, principalmente, nos processos de crise que advêm de períodos de hospitalização prolongados. Tal prática atua como “coterapia” possibilitando a brincadeira, onde brincar é viver e aprender a viver ao mesmo tempo.

Após uma breve discursão do parecer da proposição nessa comissão, ficou acordado entre os pares a realização de Audiência Pública para debater esse importante tema com o objetivo de promover maior capacidade informacional aos Parlamentares na avaliação da matéria.

Por estas razões, solicito apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada Flávia Morais  
PDT/GO

Deputado Odorico Monteiro  
PSB/CE